

PORTARIA N.º 466/2017

Incorporação de Gratificação a  
Servidora Municipal **SOCORRO  
DAMIANA BARBOSA DA  
COSTA SILVESTRE.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº 0000300-32.2017.8.17.2680 fica incorporado a partir da presente data, a gratificação da Servidora Municipal **SOCORRO DAMIANA BARBOSA DA COSTA SILVESTRE**, matrícula nº 692, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111, § Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Post. N.º 466/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>28/11/2017</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2017.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Iati - PE